



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 1ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, realizada em 27.03.2020.

Às dez horas e oito minutos (10:08) do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte (27/03/2020), reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, via plataforma Hangouts Meet. Estiveram na reunião remota: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), o Sr. José Claudemir Alencar do Nascimento (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), o Sr. Luís Pedro de Melo Plese (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Marcio Bonfim Santiago (Representante da Pró-Reitora de Extensão), o Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), a Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas (Diretora Sistêmica da Editora), o Sr. Luiz Eduardo Guedes Conceição (Representante da Assessoria de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Interno), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), A Sra. Gírlen Nunes do Santos (Assessora Especial) e os Diretores Gerais: o Sr. Wemerson Fittipaldy (Campus Rio Branco), a Sra. Daiana da Silva Sampaio Araújo (Representante do Campus Tarauacá), o Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), a Sra. Francisca Iris Lopes (Representante do Campus Sena Madureira), o Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Cruzeiro do Sul) e a Sra. Hévea Monteiro Maciel (Campus Baixada do Sol). Foi realizada uma chamada por nomes para conferir quem estava presente e foi feita a apresentação dos substitutos presentes, verificado o quórum a Sra. Rosana declarou ABERTA A REUNIÃO dando as boas-vindas a todos e iniciou a reunião apresentando a metodologia no formato virtual e enfatizou que era preciso que se tornasse rotina as reuniões online, não somente do CODIR (Colégio de Dirigentes), mas também entre os diretores e pró-reitores para assuntos específicos, sempre com a participação dela e no mesmo formato com os gestores. Contou que já vem acontecendo várias reuniões assim e estão sendo muito úteis. Então, ela explicou que o que motivou essa reunião foi o fato dela ter participado do último Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e por isso, precisar dar informes e encaminhamentos relativos ao que foi definido na reunião e alguns encaminhamentos gerais. Relatou que já houveram reunião com os Gestores na semana passada nesse mesmo formato e foi possível adiantar muitos assuntos. Desse modo, ela sugeriu adotar o mesmo formato que foi usado na

reunião do CONIF, sendo assim, a reunião terá duração de duas (02) horas, e por isso, não é possível que se tenha tantas pautas, mas indicou que devam acontecer mais reuniões, uma (01) a pelo menos cada quinze (15) dias para não acumular assuntos. Explicou que após apresentar os pontos do CONIF, vai abrir a fala aos Diretores Gerais (DIRGES) dos *Campi* para ouvi-los. Falou que de início faria uma relatoria breve do que foi definido no CONIF, pois tem vários pontos que dizem respeito as ações dos *Campi*. Disse que a reunião do CONIF teve um quórum bem grande, todos os Reitores dos IFs participaram e foram discutidas quatro pautas. A primeira delas tem relação com as Pró-reitoras de Ensino, sobre um documento que foi feito pelo Fórum de Ensino da Rede Federal (FDE). Então, ela abriu um parêntese na explicação para justificar que a Sr. Lucilene não estava presente na reunião, pois estava participando como representante da REITORA em uma outra web reunião com a Prefeitura de Rio Branco e outras instituições estaduais. Pois a Sra. Rosana acredita que agora é dado um novo momento no Estado do Acre com ações colaborativas e efetivas. A Sra. Lucilene a estava representando por também fazer parte do Comitê de Prevenção e Combate ao Corona Vírus. Voltou então a explicar o documento realizado pelo FDE que trata exatamente sobre ensino a distância. Antes a Portaria três quatro três (343) estipulava limites de percentual de aulas que podiam ser ministradas via EAD. Então, foi publicada uma nova Portaria três quatro cinco (345) que aumenta o percentual de aulas que podem ser dadas via EAD, e em um entendimento da Rede Federal para todos os níveis, tanto para o técnico integrado como para o superior. Com isso, o FDE fez um documento para o CONIF validar. Ela citou que na semana passada a Sra. Lucilene já havia entrado em contato com os coordenadores de cursos, diretores de ensino e os diretores gerais, para que houvesse um entendimento coletivo de que o IFAC não tem condições ainda de realizar educação a distância. O que vinha sendo feito era um contato ou conexão com alunos, de matérias que eram mandadas e isso não configura educação a distância. Acontecia que alguns professores gostariam de dar aulas no formato que eles entendem ser EAD, e que fossem computadas como aulas dadas. O entendimento e o parecer da PROEN é que o IFAC atualmente não tem capacidade para dar aulas em EAD, primeiramente porque nossos alunos não possuem equipamentos de tecnologia da informação (TI) para assistir tais aulas, como computador e boa internet, avaliando o fato de que na própria capital do estado encontramos dificuldades de acesso à internet, isso seria inviável para alguns alunos, principalmente os do interior. O que por si só já barraria a possibilidade de trocar as aulas presenciais por aulas em EAD, e independente do conteúdo dessas portarias, o IFAC já possuía esse posicionamento. Um segundo ponto é o fato de muitos professores não terem treinamento nessa área ou não possuem familiaridade com os instrumentos de tecnologia que possibilitam a educação a distância. Por isso, foi realizado um parecer que foi encaminhado a todos os Diretores de Ensino e socializado com o corpo docente. Em toda Rede Federal, no início, quatro institutos afirmavam conseguiam fazer as aulas EAD, que eram: Sul de Minas, Farroupilha, Tocantins e Rondônia. Porém, todas as outras instituições justificavam situações semelhantes ao IFAC. Após essa reunião do CONIF, o único Instituto que se manteve com a proposta foi o Sul de Minas, que conseguiu quantificar que dos vinte e seis mil (26.000) alunos, apenas duzentos (200) não tinham condições, pois de acordo com o levantamento realizado por eles, todos os demais tem como acessar as aulas. O Farroupilha manteve a afirmativa que também conseguiria, mas não apresentou dados. O Ifro retirou a possibilidade de realizar aulas em EAD, e disse que apenas disponibilizarão materiais que os professores enviam. Ou seja, das quarenta e uma (41) instituições, somente duas dizem que conseguem fazer EAD. Com isso, estão todos os no mesmo momento de decidir o que fazer, se

suspendem o calendário ou não, mas essa discussão já está sendo realizada com as Direções Gerais dos *Campi*. Outro ponto que foi pauta da reunião do CONIF, foi o Ofício MEC 971/2020/ME/MEC, que o IFAC recebeu na semana passada e logo no dia seguinte preparou a parte de Legislação para regulamentar e instituir o trabalho remoto a todos os servidores. No dia seguinte o MEC enviou um questionário pedindo informações muito específicas dos servidores e dos instrumentos de trabalhos a serem usados no tele trabalho, o que surpreendeu a todos, pois em um momento onde a maior preocupação era em relação a saúde dos alunos e servidores o MEC enviou esse instrumento cobrando informações. O posicionamento do CONIF foi de que nenhum instituto iria responder esses questionários individualmente, e sim seria formulada uma resposta coletiva do CONIF com um posicionamento geral da Rede, que inclusive já foi enviado no dia vinte e seis de março (26.03) pelo próprio CONIF e o MEC já deu retorno informando que receberam o Ofício geral de resposta, mas se será aceito, até o momento atual dessa reunião não se sabe. Outro ponto que foi tratado na reunião do CONIF, inclusive é uma boa notícia, tem a ver com uma solicitação do MEC que chegou na semana passada, pedindo que se encaminhasse projetos que pudessem ajudar no combate ao controle do COVID-19 e que pudesse ser desenvolvido pelas instituições. A Sra. Rosana então contatou o Sr. Pedro Plese e solicitou que ele entrasse em contato com todos Diretores e verificasse quais possuíam projetos para serem encaminhados. Foram realizadas assim duas propostas: uma do Campus Xapuri para fabricação de álcool em gel para entrega à população e a outra proposta da INCUBAC com criação de um software que ajude no mapeamento dos casos de Covid-19. Fizeram os projetos bem elaborados e ela encaminhou as propostas. Ontem chegou um e-mail solicitando os detalhes do projeto e todo plano de trabalho junto com a previsão de orçamento financeiro para que pudesse ser respondido e o valor chegará através de um TED. Ela se disse muito feliz com esse retorno, pois em contato com outros Ifes, ela pode perceber que nem todos tiveram seus projetos aprovados, por isso, ela gostaria de parabenizar o Campus Xapuri, pois a proposta ficou muito bem elaborada. E essa mesma proposta será disponibilizada para todos os outros *Campi*, pois de acordo com o que ela analisou, todos poderão usar os materiais que o Campus Xapuri solicitou no projeto. O Sr. Pedro, o Sr. Joel e o Sr. Uiracy estão fazendo um melhor levantamento dos valores para editar a proposta de modo que seja única e que quando o material for comprado, possa ser distribuído. Em relação a proposta da INCUBAC o Sr. Pedro está em contato direto com eles e estão fazendo levantamentos também, pois até semana que vem o valor chegará para compra dos equipamentos. Ela se disse muito feliz com essas possibilidades, e que por exemplo na produção de álcool em gel, a primeira distribuição pode ser aos alunos, depois servidores e comunidade. E como última pauta da reunião do CONIF, que foi em relação aos eventos de dois mil e vinte (2020). O CONIF decidiu que todos os eventos da Rede Federal foram suspensos e adiados para o ano de dois mil e vinte e um (2021). Assim, um dos desdobramentos dessa reunião é definir sobre os eventos do IFAC, mesmo que muitos sejam adiados como Jogos, CONNEPI e o próprio CONC&T, tais decisões precisam ser deliberadas nessa reunião. Alguns eventos precisam ser melhor definidos conforme o Sr. Pedro Plese explicará logo em seguida. Essas foram as quatro pautas do CONIF. **Expediente 1**

– **GABIN - INFORMES**: na sequência das falas o Sr. Amim explicou que a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia a quem a Diretoria de Gestão de Pessoas (DISGP) do IFAC é subordinada, mandou um expediente Ofício novecentos e setenta e um (971) que solicitava várias informações detalhadas dos servidores, mas que o CONIF decidiu responde-lo em rede. Afirmando, por exemplo, que não é possível quebrar o sigilo médico dos servidores, por não poder

expor o CID e as doenças das pessoas, assim, nem o SIASS, nem mesmo o próprio IFAC e nem a DISGP tem essas informações. A resposta do CONIF foi nesse sentido, sobre a impossibilidade de levantar essas informações. E em relação aos servidores que tiveram contato com pessoas infectadas, é sabido que em relação ao Corona Vírus, grande parcela de pessoas possui quadro assintomático. Então, o IFAC não teria possibilidade de fazer esse levantamento com tamanha fidedignidade. **Expediente 2 - PROINP - Informes:** Dando continuidade, o Sr. Pedro Plese explicou que os projetos aceitos foram: o projeto de criação do aplicativo para fazer o levantamento dos doentes pelo COVID e o projeto de fabricação de álcool em gel, esse segundo foi feito para todos os *Campi*, dizendo que todos eles teriam condições de fabricar álcool em gel. Será preparado um plano de trabalho, de acordo com o valor que virá por TED e entrarão em contato com os *Campi* para conversar melhor sobre os detalhes todos. Então ele questionou se já poderia antecipar a pauta do sobre o CONCeT, e como foi aprovado, ele citou que se preocupa com a possibilidade de cortes de bolsas. Pois, o CNPq sempre exige que seja feito um evento a cada ano para apresentação dos trabalhos de iniciação científica, e então se acaso não houver apresentações, ele teme que as bolsas sejam cortadas. Como sugestão ele questionou se seria possível realizar esse evento com apresentações via web conferência. A reitora perguntou para que data seria essa apresentação - Ele então respondeu que provavelmente para outubro ou novembro. - **Encaminhamento:** A Reitora solicitou para que se esperasse passar mais tempo para deliberar sobre isso, e assim observar melhor como se dará tudo nesse processo de pandemia, afinal, provavelmente as apresentações não precisarão mudar de data, uma vez que, até essa data talvez as atividades já terão retornado. Então, ela explicou que futuramente será preciso deliberar sim sobre o evento CONCeT, já que se as aulas tiverem retornado, todos estarão com muita carga horária para cumprir, assim, talvez não haja tempo para o evento no formato que ele já acontece. Por hora a preocupação do Pedro fica como um informe. **Expediente 3 - PFIFE - Legislação:** o Sr. Breno explicou que foram lançadas novas instruções normativas a respeito do COVID-19 e elas irão influenciar diretamente no trabalho remoto do IFAC. Assim, ele alinhou com o Sr. Leandro, e as informações são as seguintes: para incluir no grupo de risco pessoas que apresentem sintomas ou sinais de sintomas gripais, e pede que essas pessoas não se encaminhem desnecessariamente a qualquer consultório médico ou outros locais de referência em saúde para evitar aglomerações, basta se declarar gripado e terá direito ao isolamento por quatorze (14) dias que em tese estarão afastados do serviço. Além disso, foi instituída uma solução para o problema já identificado sobre os servidores que as atividades não seriam essenciais, porém são incompatíveis com o trabalho remoto. A princípio essas pessoas teriam suas frequências abonadas, tal informação conta na outra instrução normativa e que está alterando para incluir essas duas situações. A IN01 continua e sairá uma consolidada para crescer mais um anexo, e para incluir essa informação de que as pessoas que se autodeclararem gripadas, ficarão quatorze (14) dias em isolamento, e as pessoas em atividades não essenciais que não configuram trabalho remoto terão seu auxílio transporte cortados. Além disso, saiu outra instrução normativa que informa que todos os servidores em trabalho remoto terão o vale transporte cortado. A orientação de corte do vale alimentação é somente para os terceirizados que tem em suas IN que isso faz parte do trabalho deles. A princípio o vale alimentação dos servidores perdura, o que pode mudar ou não. Essas novas informações sairão na IN 03 para dar mais detalhes. **Férias** - O Sr. Breno informou que as solicitações, programações, reprogramações de férias estão suspensas. Só quem está autorizado a aprovar é a autoridade máxima (reitora) e quando houver reprogramação é preciso ser bem justificada, pois não

basta só dizer que se dá em virtude do trabalho como sempre é escrito de forma padrão. Pois muitos servidores que tem férias programadas no período da quarentena estavam reprogramando seus períodos de férias. E isso foi vedado na IN do MEC também. **Legislação aplicada para TED** - As aquisições de bens e serviços para o COVID tem dispensa de licitação e inclusive são dispensadas outras atividades, entre as quais, dá possibilidade de dispensar inclusive a pesquisa de preço, assim, a aquisição será super rápida, justamente pela natureza do problema que vem sendo enfrentado. Então, o quanto antes o projeto estiver pronto e os produtos forem adquiridos tudo já pode ser seguido. A própria AGU já determinou, que qualquer parecer acerca do COVID tem que sair em até vinte e quatro (24) horas, qualquer solicitação referente ao COVID é prioridade. Todas essas informações constam nas INs vinte e sete (27) e vinte e oito (28) do Ministério da Economia. **Expediente 4 - Campus Xapuri** - O Professor JOEL falou que em relação ao projeto do álcool em gel, agradeceu ao Sr. Pedro por facilitar a possibilidade de atuar nesse projeto, conseguindo agitadores, as possíveis embalagens e o próprio insumo. Mas, que além disso, ele teve uma conversa com a intérprete de libras do Campus, e gostaria de sugerir a ampliação de ações para todos os *Campi*, com traduções para auxílio em questões de saúde e com produção de vídeos de auxílio para surdos sobre a doença. A técnica de libras escreveu o projeto e ele sugere que esse projeto seja expandido para outros *Campi* visualizando que todos eles possuem interpretes de libras. Mesmo que a princípio esses vídeos tenham o viés de produção caseiro, mas pede ajuda da DSCOM nessa ampliação. **Expediente 5 - Campus Baixada do Sol** - A Professora Hévea Monteiro sugere deliberar o cancelamento da participação do Campus Baixada do Sol na EXPOACRE e questionou se haverá a continuação da reforma do novo Campus Baixada. **Expediente 6 - PROEN - Informes** - A Prof.^a Lucilene disse que sua fala se dava em razão específica de fazer informes sobre a reunião que participou representando a Prof.^a Rosana, com a Prefeitura de Rio Branco. Contou que a Prefeitura de Rio Branco realizou uma reunião na semana passada, onde ela reuniu todos os representantes de instituições de ensino dos municípios do Acre, assim participam dessas reuniões todos os donos de escolas privadas e representantes de sindicatos da iniciativa privada, além da Secretária de Educação, UFAC e IFAC representando as instituições de ensino públicas. Tal reunião foi muito esclarecedora, afinal, a prefeita convidou o infectologista Thor Dantas, que é uma referência sobre o tema Covid e fala dele trouxe muitos esclarecimentos, reflexões sobre os atos de enfrentamento ao vírus que vem acontecendo e como cada região vem vivendo um cenário diferente em relação a doença. O Acre vem conseguindo fazer testes, e está se destacando pois está conseguindo fazer mais testes em função do laboratório francês que temos aqui, e em proporção populacional são mais testes do que nos estados como Rio de Janeiro e São Paulo. E por isso ele destacou que a melhor alternativa para o Acre é o isolamento social e aplicação de testes e que será necessário tempo para organização de volta as atividades rotineiras. Além disso, é necessário avaliar como será o retorno as atividades, pois esse movimento precisa de muita cautela, afinal essa volta precisa ser programada, controlada e monitorada. O Sr. Thor disse que será preciso muito cuidado nessas decisões. A educação tem grande peso de interação da sociedade, pois se as aulas retornarem, o alcance de alunos e professores circulando é tremendo. A iniciativa privada colocou suas dificuldades relacionadas ao não retorno das aulas, com arrecadação comprometida dos casos de escolas particulares e com risco de muitos pais tirarem seus filhos. Mas, a prefeita ponderou que o Estado e município também dependem de arrecadação e que esta está de igual forma comprometida, porém decidiu manter a interrupção das aulas até o mês de abril. Trouxeram para discussão o isolamento vertical, e o

Sr. Thor fez reflexões importantes, sobre como é possível isolar idosos e grupos de riscos, por exemplo. Se a realidade brasileira é de muitas pessoas morando nas mesmas casas, e assim como conseguir manter de forma segura os grupos de riscos. Além, de como gerenciar o isolamento vertical, se no Brasil ele é impraticável. O médico afirmou que não é momento de voltar, que é muito difícil o Brasil ficar isolado por quatro meses, mas é preciso ser estudado esse retorno para mudar toda a etiqueta respiratória. Pois essa volta, pode ter que ser cancelada e novos isolamentos acontecerem. É preciso ir avaliando o impacto das decisões. A prefeita decidiu cancelar as aulas até dia dez de abril (10.04) e o IFAC pode prorrogar o cancelamento das aulas tal data também. Afinal, a volta as aulas é um fator de grande impacto na interação social no nosso Estado e no Brasil como um todo. Foram apresentadas as ações que o IFAC vem realizando, ficou acordado a possibilidade de empréstimo de equipamentos e o apoio do IFAC no que for possível. **Expediente 7 - ARINT - Ações da ARINT** – O Sr. Luiz Eduardo falou que os alunos intercambistas que estão em outros países irão fazer vídeos passando suas experiências, afinal eles estão vivenciando outros momentos da pandemia, nos países onde estão e podem dar testemunhos reais de países onde a doença já está em fases mais avançadas. Será feito um vídeo por dia e tomando todo cuidado para que esses vídeos não tenham interpretações divergentes do objetivo. A DSCOM já passou as orientações para alcance desse objetivo. Além disso, após conversa com a Reitora que sugeriu a oferta de cursos de idiomas online, eles estão programando a realização disso. Uma vez que, já possuem a opção de curso da ETEC idiomas, que é um curso semipresencial, com possibilidades de serem realizados totalmente a distância. Assim, serão enviados Ofícios aos *Campi* para saber se haverá interesse na oferta. Os cursos ocorrerão pela plataforma **moodle** ou **sigaa**, essa é uma decisão que ainda precisa ser definida, mas será dado com material do ETEC idiomas, já que material para ensino em EAD tem que ser diferenciado. Concomitante a isso, será realizada uma parceria com a UFAC para Projeto de extensão com formação dos estudantes de Letras para serem monitores nesses cursos EAD. Eles irão dar auxílio aos nossos professores, o que possibilita ofertas de cursos em maiores proporções. Afinal, esses graduandos precisam de duzentas (200) horas de atividades extracurriculares e esse projeto cairá como luva para as necessidades deles e nossas e depois toda essa experiência pode se transformar em projetos de pesquisa, usando tal experiência como laboratório para escrita de trabalhos. Outra informação é de que A NOVA irá antecipar o retorno dos cinco (5) alunos intercambistas que já estão isolados e aguardando o retorno que a NOVA irá determinar tão logo possível. Em paralelo a isso a ARINT está mantendo contato continuo com eles para dar orientações necessárias. Além disso, foi realizada uma reunião de orientação sobre a produção dos projetos que eles irão fazer para impacto social nas comunidades dos *Campi*, e com isso o Sr. Luiz pediu ajuda dos DIRGEs para auxílio e orientação a esses alunos durante a criação e execução desses projetos. A embaixada se dispôs a ajudar com isso, desde a criação do projeto a execução. E mesmo que eles ainda tenham aulas em EAD ou não, eles não irão perder créditos ou certificados por conta da volta antecipada. Outra informação é de que já está disponível o teste “DUOLINGUO English Test”, que é um teste reconhecido mundialmente, mais de seiscentas universidades mundiais já aderiram a ele e o IFAC e mais três instituições brasileiras entraram na lista. Daí ele enviou o link no bate papo da reunião com a notícia no Portal do IFAC que explica sobre o teste, e disse que ele tem reconhecimento internacional, é muito mais barato em comparação com outros do mesmo tipo e pode ser feito de casa, pois não precisa de centro aplicador. A nota pode ser usada pelo IFAC em futuras avaliações para uso em editais de pós-graduação. Além disso, informou que o

edital que possibilitará que professores de outras áreas, mas que falam outras línguas estrangeiras possam atuar no centro de idiomas está parado por conta da pandemia e será retomado quando houver a volta das atividades comuns. Citou que a Professora Cristiane das Neves está realizando um projeto de pesquisa sobre a BNCC para estudo e sobre como aplicá-la dentro dos cursos integrados do IFAC, com isso, será enviado um Ofício aos Campi explicando, pois serão realizados grupos estudos online nesse projeto e ele solicitou que os DIRGEs estimulem seus professores a participarem, independente das suas áreas de atuação. **Expediente 8 - PROAD - Comunicados** - O Sr. Claudemir explicou sobre as medidas temporárias de prevenção do contágio por Corona Vírus aos prestadores de serviços, dizendo que foi elaborada uma Portaria e discutida com o Dr. Breno e logo será publicada. Ela estabelece quais as atividades que são passíveis de suspensão ou continuação dos serviços e traz as possibilidades de negociação das empresas, como férias, regime de trabalho alternados, e uma série de outras possibilidades, inclusive trabalho remoto, mas no caso do IFAC ainda não se aplica. Quando houver trabalho em esquema de rodízio ou período reduzido eles perderam direito ao vale transporte quando não estiverem trabalhando. Com relação ao auxílio alimentação cada contrato tem suas peculiaridades, então serão estudados caso a caso para decisões sobre o corte ou não. Depois da publicação da Portaria a PROAD irá entrar em contato com os diretores administrativos para dirimir maiores detalhes. Falou que em relação a medida provisória nove dois sete (927) que tratava da suspensão dos contratos de trabalho, já teve seu artigo revogado, mas ela trata de como deve ser toda a questão dos terceirizados. Assim, essa portaria será útil para que cada Campus siga com uma norma direcionada pela Reitoria. Sugeriu que após publicação entrem com contato com ele para solucionar quaisquer dúvidas que surgirem. Então, a Sr. Rosana solicitou que ele respondesse à pergunta da Sra. Hevea sobre as obras, respondendo de forma geral aos outros *Campi* também. O Sr. Claudemir respondeu que consultou a DIROI sobre as possibilidades e impactos dessas obras caso a caso, eles por sua vez consultaram as empresas já que o Decreto do Governo Estadual proibia essa atividade, mas já liberou novamente, dadas as respostas delas se entendeu que por enquanto nenhuma obra precisa ser suspensa, afinal como os *Campi* estão com circulação mínima de pessoas não há riscos de contágio. Após isso, a Sr. Rosana perguntou se a PROAD estava em contato com as empresas para que elas entendam que as obras irão continuar ou essas eram orientações que os DIRGEs passam para as empresas. O Sr. Claudemir respondeu que a DIROI mantém esse contato e inclusive mandaram e-mail a todas as empresas e todas responderam com interesse em continuar pois estão seguindo as determinações e normas do governo, sem perigo de contaminação se seus trabalhadores. Será enviado novo e-mail às empresas confirmando que as obras podem continuar e depois será oficializado aos Diretores Gerais. Ele então explicou que como as atividades não pararam, o PDC dois mil e vinte e um (2021) precisa ser finalizado, pois o prazo de fechamento termina no dia trinta (30), assim ele solicitou que quem ainda não devolveu, devolva o mais breve possível, então a equipe precisa fazer as conferências, depois farão as devolutivas, e com isso os diretores solicitarão aos servidores que foram designados para fazerem os lançamentos. Pois, até o dia quinze (15) precisa ser encaminhado ao Ministério da Economia e pediu ajuda aos DIRGEs em reforçar esse assunto nos *Campi* para que os prazos sejam respeitados. **Expediente 9 - Campus Cruzeiro do Sul - Informes** - O Sr. Bráulio citou que estão sendo realizadas reuniões remotas, e aguardando a confirmação oficial da extensão da paralisação. E explicou que de acordo com levantamento eles tem muitos alunos em situação de risco, não só de saúde, mas de situação alimentar. Estão fazendo arrecadação para doações de cestas e disse

que em Cruzeiro do Sul muitos empreendimentos já estão subindo os valores e piorando a situação das pessoas carentes. **Expediente 10 - DSCOM - Informes** - O Sr. Evaldo falou que o primeiro informe seria sobre as ações de comunicação do COVID - 19. Explicou que já tem ações ocorrendo nas plataformas do Instagram, Twitter e Facebook como continuação da campanha dentro do que foi sugerido com “cards” explicativos, interativos além de outras ações. Explicou que foi enviado no grupo do CODIR um tutorial que está sendo lançado para auxiliar pessoas que ainda não tem facilidade de compartilhar “stories” no Instagram e que pode ser compartilhado à vontade. Outro informe foi sobre a campanha realizada com os intercambistas que estão no exterior, na qual serão criadas artes com a chamada “fala intercambista” e serão inseridas nas aberturas de cada vídeo desses alunos. Sobre as publicações no Portal ele disse que pelo fato do trabalho remoto, eles decidiram deixar de atender pelo e-mail convencional temporariamente e solicitou que caso precisem de algo, ou tenham alguma informação para publicar que enviem para o e-mail pessoal dele que ele acompanhará e dará prosseguimento. Dando sequência, ele disse que em relação ao áudio do professor Emerson que muitos devem ter recebido, no qual ele pedia esclarecimento sobre o boato de retorno das aulas já na próxima segunda-feira do dia trinta (30.03), o Sr. Evaldo disse que mandou os links para o professor, com as matérias com as reais informações do que vem sendo definido no Comitê de combate ao Covid e no CODIR. Além disso, quando a imprensa cobra o IFAC a dar posição sobre o retorno das aulas, e segue enviando as matérias informativas já produzidas pela DSCOM. E falou que o Sr. Braúlio lhe solicitou um texto com comunicado sobre o as decisões do IFAC. Então o Sr. Braulio explicou que pediu um texto para comunicar na rádio da cidade, de forma que os pais de alunos e alunos que não fazem uso de redes sociais tenham informações sobre as decisões do IFAC, uma vez que, muitas pessoas na cidade fazem uso desse tipo de canal para obter informações. **Expediente 11 - Campus Tarauacá** - A Sra. Daiana explicou que estava representando o Sr. Denis, pois ele estava participando de outra reunião remota com a UFAC e falou que a preocupação do Campus se dava em relação com a prorrogação da suspensão das aulas, uma vez que a prefeitura da cidade estava recuando no isolamento, com quase tudo liberado, e se acaso o Governo estadual viesse a relaxar as medidas, seria quase impossível para o Campus manter essa suspensão tendo em vista que na cidade ainda não havia nenhum caso confirmado. Então o Dr. Breno respondeu que o que ficar definido pelo IFAC será seguido e isso independe do que os órgãos estaduais e municipais irão definir e que apesar dos Campus terem certa autonomia, as definições serão coletivas para todo o Instituto de forma que não ocorra desigualdade de calendário letivo. Ele citou que a preocupação se dá em relação ao Governo Federal determinar esse retorno, pois aí sim teremos que atender e retornar. **Expediente 12 - DSGTI** - Informes - O Sr. Djameson explicou que todos os Processos de licitação de impressora estão encerrando. Mas, que o novo processo já está em fase de finalização, porém ainda deve demorar cerca de três meses para que esteja válido. Paralelamente estão correndo com os contratos emergenciais que estavam na fase de fazer cotações e isso toma muito trabalho, mas já conseguiram finalizar isso e estão na fase de construção dos termos de referência. Sendo isso, ele acredita que em até trinta (30) dias estará tudo certo. Enquanto isso, ele solicitou que as *campi* não imprimam mais nada, as impressoras permanecem nos seus locais, mas ao não imprimir evita-se que as empresas gerem faturas após os encerramentos de contratos. Assim, os fiscais de contrato foram autorizados a retirar os tonners para não gerar problemas futuros. Com isso, se alguém ainda tiver necessidade de uso de formulários externos que solicite inserção no SEI ou já deixe impresso para preenchimento manual. Sobre o

processo para contratação de internet para o Campus Cruzeiro do Sul, informou que o mesmo está praticamente finalizado só aguardando montar o painel de preço, pois as empresas não estão enviando cotações. Afinal, ele tem ata vigente, e quando foram solicitar empenho, descobriu-se que a empresa Trasacreana de Cruzeiro do Sul está impedida de firmar contrato com o Governo Federal, e assim a ata vai morrer pois está correndo em paralelo com a licitação. No prazo de dois (2) ou três (3) meses dará para saber se alguma empresa vá querer concorrer no certame. Se acaso nenhuma quiser participar em três tentativas, farão a contratação direta da Empresa Oi. Informou por último que o processo de telefonia também está se encerrando, mas estão estudando a solução junto a PROAD. **Expediente 13 - PROEX** - O Sr. Márcio Bonfim explicou que a extensão tem três projetos em andamento e parabenizou o Campus Rio Branco, pois os três (3) projetos são de lá, o primeiro é o "IFAC amarelo" que trata de ações positivas no combate ao suicídio, através de posts em redes sociais com argumentos e informações, até porque o momento de pandemia e quarentena pode agravar os casos. Outro projeto é o de "ciência em ação" que trata do Covid-19 em si e o outro projeto intitulado "alimento é vida" que trabalha com arrecadação de alimentos para montagem de cesta básicas que serão entregues a famílias de alunos de baixa renda. Outra possibilidade que estão estudando com o Sr. Evaldo é para realizar vídeos com um professor de educação física ensinando exercícios físicos e dando dicas. Em relação ao cancelamento de eventos ele sugeriu a publicação de uma nota, explicando o cancelamento dos jogos para comunidade estudantil ficar ciente e que descreva que essa é uma decisão de colegiado. A Rosana então respondeu que o CONIF já fez um documento comunicando sobre a decisão de cancelar esses eventos, assim no momento o documento oficial é esse citado e por enquanto não entende ser prioridade esse tipo de publicação até para não preocupar os alunos com mais esse assunto. Citou que essa decisão vai para os colegiados de atividades esportivas e eles irão fazer um documento específico. Então o IFAC vai aguardar esse documento para publicar um próprio. Então o Sr. Breno deu um adendo de a Portaria três cinco dois (352) ainda vai ser editada várias vezes e por isso, a princípio, ela vai abranger várias situações, por isso, publicar algo sem aguardar as possíveis mudanças pode ser precipitado. **Expediente 14 - Campus Sena Madureira - Informes** - A Sra. Iris informou que em relação a suspensão das aulas e ações do campus, este vem seguindo as orientações da PROEN em manter contato com os alunos remotamente sem repassar notícias "Fake News" e tudo mais. Falou que os coordenadores de cursos junto com outros setores estão enviando as matérias do portal e notícias outras oficiais do IFAC para os alunos por meio de grupos de "Whats App" e além disso, conseguiram um momento na rádio local para informar aos estudantes que não estão na cidade nesse momento de isolamento. Falou que sobre o projeto de produção de álcool em gel, tem muitos professores interessados em abraçá-lo, mas acha que o Campus vai ter dificuldade em conseguir os recursos para realização das ações, como por exemplo, patrocinadores para doar frascos, insumos e outros materiais para fabricação do álcool em gel. Mas, o Campus se disponibiliza a ajudar dada a importância do projeto. Então, a Sra. Rosana perguntou a ela se os empresários do município não se disponibilizaram a ajudar com doações. A Sra. Iris respondeu que em relação aos frascos, ela mesmo se dispôs a dar e fazer a personalização deles com a logo do IFAC, mas que o que vem barrando é o grande volume de álcool necessário para a produção. A Sra. Rosana informou que haverá recurso do MEC para os projetos, mas que no momento ainda não tem todas as informações, mas em até uma semana saberão valores e mais detalhes. E solicitou que de antemão, todos os Diretores se organizem no planejamento do projeto, como levantamento dos professores que

podem participar e ajudar, quais empresários podem ajudar, quem pode ajudar nos laboratórios e quando o MEC disponibilizar os recursos, então repassarão os materiais e para isso precisam saber antes de cada Campus quem tem condições de tocar o projeto e quais as dificuldades. **Continuação do Expediente 6 - PROEN** - A Sra. Lucilene explicou que na pró-reitora de ensino ficou definido que o foco atual é nos estudantes, e após realização de reunião com os DIRGEs ficou consolidado a antecipação de ação que já estava programada, que é a questão dos Cursos MOOCs (massive open online course) que fizeram parte do seminário de EAD. São duas ações para esses cursos. A primeira é fazer uma divulgação dos cursos disponíveis na plataforma do IFAC que foram disponibilizados pela Timtec que é um material mais antigo, mas o servidor Rodrigo está fazendo toda a atualização da plataforma para disponibilizar os vinte e sete (27) cursos, além de desenvolver um trabalho de divulgação junto com a DSCOM. E a segunda ação diz respeito a antecipação da discussão da produção de cursos Mooc pelo próprio IFAC, e as normas e detalhes estão sendo discutidos para criar um movimento dentro do IFAC, de modo, que os próprios professores criem seus cursos MOOCs. E explicou que estes cursos são muito importantes pois irão ajudar futuramente na utilização deles para atender o percentual não presenciais. Ainda na perspectiva de preocupação com os estudantes e na possível evasão deles que pode ocorrer a partir do momento que vão perdendo o vínculo com a instituição, está sendo realizado um levantamento de possibilidades de propostas de trabalhos para se chegar aos alunos. Por isso, o principal objetivo se dá em manter conectividade com os alunos do IFAC garantindo um vínculo deles com a instituição. E por último, concluirão um documento para ser publicado até segunda-feira sobre as diversas ações que estão sendo realizadas, para que os alunos possam acompanhar e participar. Além disso, uma grande preocupação é em relação ao calendário letivo, pois é necessária uma avaliação criteriosa, para avaliar os impactos e consequências da paralisação, afinal a suspensão do calendário só pode ser definida no CONSU. Assim, é necessária a construção de um parecer para submissão ao Conselho Superior, por isso, se fala em suspensão de aulas e não de calendário letivo, pois a suspensão pela Reitoria seria *ad referendum* e documento nessa situação não são confortáveis nem para Reitora e nem para o IFAC. **INFORMES** - A Sra. Rosana informou que gravou um vídeo em relação ao Covid - 19 para maiores esclarecimentos, logo após o pronunciamento do Presidente e mudança de posicionamento do Ministro da Saúde que trouxe muitas dúvidas a muita gente. Por isso, ela gravou explicando que o IFAC está seguindo as determinações da OMS e teve um efeito muito positivo mostrando que todos continuaremos a seguir as decisões tomadas pelo comitê em consonância com todas as orientações e protocolos da OMS. Importância de usar os canais oficiais de comunicação do IFAC para publicar os direcionamentos da rede, o que torna nossas informações verídicas e confiáveis. Seguindo essa ideia, será colocado um comunicado oficial para estender mais quinze (15) dias tanto o trabalho remoto quanto a suspensão das aulas. Vai ser colocada uma só nota geral no site para ficar bem clara o posicionamento do IFAC. Então a Sra. Rosana pediu declaração de todos os DIRGES e representantes sobre o posicionamento dos servidores, da comunidade e dos alunos do Campus sobre a continuação da paralisação. Iniciando com o **Campus Cruzeiro do Sul** - O Sr. Braúlio disse que lá estava tranquilo, apenas três servidores discordam com a paralisação, mas se dizem grupo de risco e também não querem ir trabalhar, no mais todos entenderam a necessidade, tem dúvidas comuns sobre como controlar o trabalho remoto, assinatura de folha de ponto e etc., mas e assinam embaixo a decisão da Reitora; **Campus Tarauacá** - A Sra. Daiana disse que no Campus os servidores não estão pressionando para o retorno, pois entendem a importância da paralisação. Ela

disse que apenas citou a preocupação em relação ao relaxamento por parte da prefeitura e governo, porque os alunos podem querer respostas e pressionar para o retorno, mas não os servidores; **Campus Sena Madureira** - A Sra. Iris falou tinha conhecimento que alguns servidores continuavam indo ao Campus, mas ela não podia confirmar pois não foi pessoalmente averiguar por ser do grupo de risco. Além disso, esses quatro servidores se manifestaram contra a paralisação e afirmaram que não vão assinar termo de pactuação e vão continuar a ir trabalhar presencialmente. Fora esses casos, todo restante de servidores se mantém favorável a decisão de paralisação. Então o Dr. Breno falou que na última reunião do CODIR ficou alinhado com os DIRGEs que seriam editadas normas parecidas com as da Reitoria, e a norma da Reitoria é clara de que as atividades permanecem suspensas e no Campus também. Explicou que se esses servidores não fazem serviços essenciais, tecnicamente eles devem assinar os termos de pactuação ou informar qual a necessidade de eles estarem trabalhando presencialmente, já que as atividades não essenciais estão suspensas. Assim, os chefes imediatos desses servidores ou os DIRENs podem oficializar isso para entregar a estes servidores. Afinal, estão descumprindo a portaria e a norma de saúde pública. A Sra. Lucilene pediu fala para dizer que fez reuniões com o Diretor Joel e com alguns servidores para explicar que o isolamento é uma decisão de cuidado, além de explicar que o trabalho remoto se dá por demanda, então o que se pede do trabalho remoto é um número de celular para que se possa entrar em contato com o servidor sempre que preciso. Assim, os servidores não precisam necessariamente de um computador conectado à internet o tempo todo, mas sim uma atividade para fazer e pode interagir usando o celular pessoal. E se mesmo assim, o servidor não tiver condições de ter uma máquina para trabalhar, a instituição faz o empréstimo de uma. Por isso, ela indica uma dialogo mais próximo para entender e aconselhar os servidores. No mais, o que certos servidores vêm fazendo é um descumprimento da portaria, mas ela indica lidar pelo caminho do diálogo. O Sr. Jefferson então citou que nos casos mais exclusivos que não houver nenhuma possibilidade para o servidor conseguir exercer trabalho remoto a chefia imediata pode até abonar as faltas. **Campus Baixada do Sol** - A Sra. Hevea falou que todos os servidores do Campus também entendem pela continuação da paralisação e suspensão das aulas; **Campus Rio Branco** - O Sr. Fittipaldy afirmou que no início da paralisação, alguns servidores do registro escolar estavam preocupados em ter que pagar as horas depois, mas após publicação da Portaria foi fechado protocolo e o registro escolar, ficou definido atendimento remoto. Assim, até o dado momento não havia pressão de alunos ou da comunidade para a volta às aulas. Mas, acredita que com os pronunciamentos do governo federal e estadual, vá começar a acontecer; **Campus Xapuri** - O Sr. Joel disse que em relação ao trabalho remoto, agradeceu à Professora Lucilene, ao Professor Pedro e ao Dr. Breno que deram muitas contribuições durante vídeos conferências realizadas com todos os servidores, sempre justificando que até mesmo essas reuniões remotas fazem parte do trabalho, dando seguridade a comunidade de que o trabalho não parou e aos TAEs a certeza da grande gama de possibilidade de execução de tarefas por trabalho remoto. Tudo foi colocado em atas, para que as decisões ficassem consolidadas e assim foi possível sanar dúvidas e alinhar com todos os setores as decisões. Após todas essas falas a Sra. Rosana explicou sobre a importância de manter as atuais decisões e solicitou que os gestores repliquem tais informações oficiais. E explicou que a posse dela provavelmente se dará por correio, pois a portaria será publicada no Diário Oficial e na sequencia será preparada a Portaria nomeando os Diretores. De acordo com ela, tudo está se encaminhando para acontecer até o dia treze de abril (13.04) que o prazo de encerramento dos Diretores Gerais. Assis, ela acredita que tudo está

segundo o tramite normal, e tão logo haverá publicação no DOU, mas não haverá evento, no o mais somente uma vídeo conferência. Ela encerrou agradecendo a presença de todos, tudo que eles vêm fazendo, dos feedbacks para as suas equipes e comunidade. E reafirmou que nesse momento essa liderança é muito importante, no sentido de tranquilizar e reafirmar a importância de todos se prevenirem e ficarem em casa. Então ela leu um poema com título "A cura" de mil oitocentos e trinta e nove (1839) e encerrou a reunião desejando saúde a todos. A reunião encerrou às doze horas e quarenta e três minutos (12:43). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia Scalabrim da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Scalabrim da Silva, Secretário(a) de Gabinete em exercício**, em 21/07/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 21/07/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO BONFIM SANTIAGO, Pró-reitor(a) de Extensão em exercício**, em 21/07/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 21/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 21/07/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 22/07/2020, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 22/07/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 22/07/2020, às 14:16, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Fittipaldy de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 22/07/2020, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALVA MIRANDA DA SILVA, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais em exercício**, em 23/07/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 23/07/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 23/07/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 23/07/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 27/07/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 28/07/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana da Silva Sampaio Araújo, Diretor(a) de Administração, Manutenção e Infraestrutura**, em 31/07/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de**



Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino, em 07/08/2020, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FREIRE DA COSTA, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 12/08/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204094** e o código CRC **0704BCE5**.

Referência: Processo nº 0094427.00004517/2020-90

SEI nº 0204094